



## DECRETO Nº 008/2025

de 20 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Senhor João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica – MT, no uso de suas atribuições conferidas em lei, com fundamento no disposto no art. 143 da Lei Municipal nº 747, de 22 de fevereiro de 2008 e parágrafo único do artigo 9º do Decreto Municipal nº 006/2024,

### DECRETA

**Art. 1º** – Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação para os Servidores Públicos Municipais para o ano de 2025, na porcentagem de 4,83% (quatro inteiro e oitenta e três centésimos por cento) do IPCA acumulado, para os servidores ativos e estagiários conforme descrito a seguir:

Parágrafo 1º – Aos servidores que a soma dos vencimentos permanentes seja inferior a R\$: 2.220,30 (dois mil e duzentos e vinte reais e trinta centavos) mensais;

Parágrafo 2º – O Auxílio Alimentação será no valor de R\$:493,39 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos) mensais.

**Art. 11º** – Está decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025.

**Art. 12º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Vila Rica – MT, 20 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**

Prefeito Municipal  
Gestão 2025/2028